

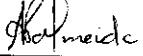
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas, deu-se inicio a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exmº. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Elismar de Jesus Nogueira e ocupando a segunda secretaria a nobre Vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Leandro de Carlos Cardoso, Luciano Napolis Costa, Marcos Alexandre da Silva e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: Of. nº0255/2015/GDEWC/AL/MT. Após passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº761/15-Vindo do Executivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica, junto a Energisa S/A e dá outras providencias”. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra o Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PPS que pediu vistas do projeto e foi aceito o pedido do qual se encaminhou a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se para apreciação da Emenda Aditiva nº021/15 –Ver. Marquinhos-PSDB “ao Projeto de Lei nº762/15- vindo do Executivo ( LOA) que após a leitura passou-se para apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e após a emenda foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº762/15- Vindo do Executivo “ Lei Orçamentária Anual” que após a leitura passou-se para o parecer das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Obras Publicas, Transporte e Comunicação que opinaram pelo parecer favorável e após passou-se ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado com emenda nº021/15. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº020/15- Autora: Mesa Diretora- “Altera o PPA” e Projeto de Lei nº021/15- Autora: Mesa Diretora- “ Altera a LDO” que após a leitura passou-se para apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e no mérito dos

projetos foram votados e aprovados por unanimidade. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº765/15- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a regulamentação no âmbito Municipal do Art.100...”. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra o Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PPS que explicou que o Projeto trata de regular o valor dos precatórios que o município pode regulamentar pela constituição no valor de até 5 salários mínimos ou seja emitir precatórios. Após o Projeto foi encaminhado a Comissão de Constituição Justiça e Redação. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº766/15- Vindo do Executivo “Autoriza abertura de credito adicional suplementar até o limite de 10% ( dez por cento)...”. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra o Ver.Leandro de Carlos Cardoso-PPS disse que o Projeto trata-se de uma suplementação para pagamento dos servidores públicos municipais, sendo que no inicio do ano o mesmo já foi aprovado no orçamento e agora se deparam em ter que suplementar ao executivo cerca de 10% do orçamento. Após com a palavra o Ver. Luciano Napolis Costa-PDT que explicou que o Projeto dispõe sobre o pagamento dos funcionários, pois não votando o mesmo os funcionários serão prejudicados. Em seguida pediu a palavra o Ver. Leandro-PPS que falou que o pagamento dos funcionários sempre foi atrasado. Após com a palavra a Ver<sup>a</sup>. Leila Ap<sup>a</sup>.-DEM que deixa registrada sua indignação quanto ao atraso na folha de pagamento dos funcionários, e lembra que por vários meses consecutivos seu filho que estuda em escola municipal esta sempre com lembretes da escola informando da redução do horário de aula por que os professores não estão recebendo em dia, sem falar nas demais categorias, e agora por conta da má gestão dos recursos do município os vereadores tem que levar a culpa do atraso do pagamento dos funcionários, mas se esquecem que este orçamento já foi votado e aprovado e se não deu a culpa não é dos vereadores e tem que investigar do por que o recurso não foi suficiente. Em seguida o Projeto foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº767/15-Vindo do Executivo “ Altera a Lei Municipal nº795/15 e autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Habitacional PRO-LAR 2<sup>a</sup> Etapa.”. Quando da discussão do Projeto pediu a palavra o Ver. Luciano-PDT que falou do Projeto e solicitou que seja feita uma emenda oral aumentando o valor das parcelas de 3x para 5x com intuito de beneficiar os moradores. Após pediu a palavra o Ver. Leandro-PDT que disse concordar com o que disse o Ver. Luciano-PDT e melhor seria se o valor total dos lotes fosse também menor. Em seguida o Projeto teve a votação adiada para a próxima sessão e passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº019/15- Autora: Mesa Diretora- Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº706/15, que após a leitura passou-se para o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de

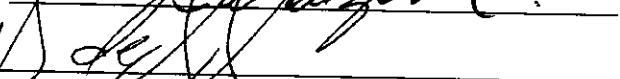
Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e no mérito do Projeto o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. Após passou-se para apreciação do Projeto de Resolução nº039/15- Mesa Diretora “Altera Resolução nº002/1997” que após a leitura passou-se para o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e no mérito do Projeto o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Resolução nº040/15- Mesa Diretora “Altera Resolução nº007/1994” que após a leitura passou-se para o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e no mérito do Projeto o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação dos Projetos de Resoluções nºs 044 e 045/15- Autor: Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP; Projeto de Resolução nº046/15-Autor:Ver. Vicente Ferreira-PPS; Projeto de Resolução nºs 047 e 048/15- Autor: Ver. Marcos Alexandre da Silva-PP; Projeto de Resolução nºs 049 e 056/15-Autor: Ver. Marquinhos-PSDB; Projeto de Resolução nºs 050 e 051/15-Autora:Ver<sup>a</sup>. Leila Ap<sup>a</sup>. A.B.e Silva – DEM; Projeto de Resolução nºs 052 e 053/15-Autora: Ver<sup>a</sup>. Elismar de Jesus Nogueira-PV; Projeto de Resolução nºs 054 e 055/15-Autor: Ver. Luciano Napolis Costa-PDT todos os Projetos de outorga de Títulos de Cidadania Pontalense. Após a leitura do Projeto passou-se a apreciação da leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação que opinaram pelo parecer favorável e após foi votada e aprovada por unanimidade e passou-se ao mérito do Projeto que votou e aprovou os Projetos por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos nºs 125 a128/15- Autora: Ver<sup>a</sup> Elismar de Jesus Nogueira - PV e Requerimento nº129/15-Autor: Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP. Quando da discussão dos Requerimentos pediu a palavra essa Vereadora que justificou as matérias de sua autoria no qual requer a relação dos compradores dos Prolar e ainda copia das guias de recolhimento e/ou pagamento, o nome do responsável por atestar as Notas fiscais da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizar a relação de todos os municípios atendidos com o maquinário da Prefeitura, Relatórios e planilhas com valores de IPTU , em relação o encontro de contas entre Imobiliária Pontaleste e o Executivo. Após os Requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Indicações nºs 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169 e 1182/15- Autora: Ver<sup>o</sup> Elismar de Jesus Nogueira-PV, Indicações Reiterativas nº1183 a 1186/15- Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP, Indicações nº1187 a 1189/15-Ver<sup>a</sup>Leila Ap<sup>a</sup>. A. B. e Silva-DEM. Em seguida as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após o Sr. Presidente passou para fase da palavra livre. Não havendo quem se

manifestasse o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão da qual lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Ver<sup>a</sup>. Elismar de Jesus Nogueira  
e demais vereadores presentes.

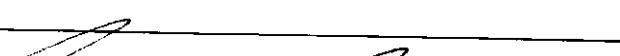
Ver<sup>a</sup> Antonia Parreira Almeida 

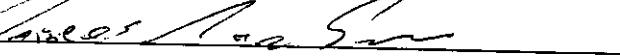
Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira 

Ver. José Marques Figueiredo de Souza 

Ver. Leandro de Carlos Cardoso 

Ver<sup>a</sup>. Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva 

Ver. Luciano Napolis Costa 

Ver. Marcos Alexandre da Silva 

Ver. Vicente Ferreira 